

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos N° 0900002-61.2015.8.24.0070
Mandados n° 310077954169
Oficial de Justiça – Deoclécio Kniess

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, me dirigi ao local indicado e, sendo lá, após as formalidades legais, procedi a avaliação do bem abaixo descrito.

Descrição do imóvel:

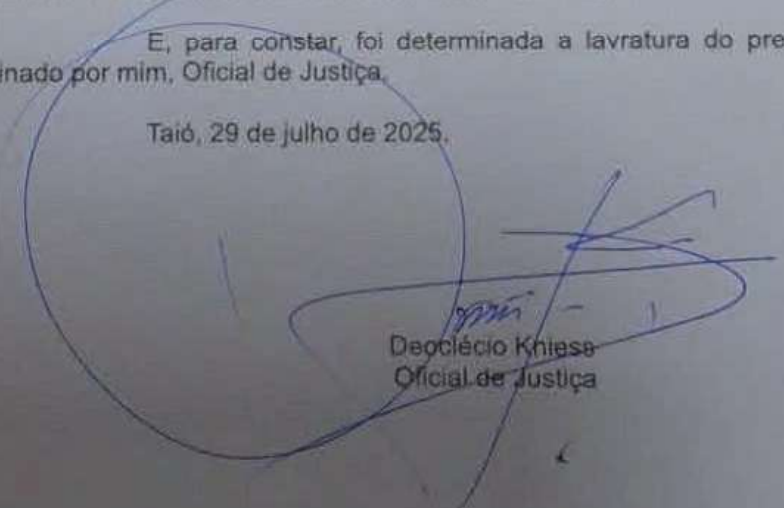
- Um terreno urbano, sem benfeitorias, de forma triangular, situado no lado ímpar da Rua Bruno Heidrich, distando 100 metros da Escola de Educação Básica Bruno Heidrich, no perímetro urbano da cidade de Mirim Doce, contendo a área remanescente de 5.815,42 metros quadrados, com as confrontações descritas na matrícula n° 15.844 registrada no CRI da Comarca de Taió. Imóvel este que avalei à base de R\$ 250,00 o metro quadrado, perfazendo um total de..... R\$ 1.453.855,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$1.453.855,00

Finalmente esclareço que o valor atribuído ao imóvel acima descrito foi obtido através de pesquisas junto aos vizinhos para se apurar os valores de mercado dos imóveis da região, bem como pelas consultas que efetuei junto às imobiliárias da cidade especializadas na comercialização deste tipo de imóveis.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto, que vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

Taió, 29 de julho de 2025.


Deoclécio Kniess
Oficial de Justiça